

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2017, 16 de maio de 2017.

"Revoga as Leis Complementares nºs. 003/2006, 006/2013, 008/2014 e 011/2016".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIÁS Estado de Goiás, aprova e o PREFEITO MUNICIPAL, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado as Leis Complementares nºs. 003/2006, de 24 de fevereiro de 2006, 006/2013, de 27 de junho de 2013, 008/2014, de 30 de Junho de 2014 e 011/2016, de 08 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2017.

Ver. LUCIMAR R. PEREIRA

Ver. EDNA CARDOSO M. VIEIRA

Ver. EUVERTON G. DA CUNHA

Ver. FRANCISCO LIMA DE MOURA

Ver. GLEDSON SOUSA FERREIRA

Ver. LÁDIO VAZ DA SILVA

Ver. MARCOS ANTONIO LEANDRO

Ver. WALISSON MARTINS ALVES